



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

REQ. Nº 1038/2023

A Vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e após ouvido o Plenário, vem **EXPOR** e, posteriormente, **REQUER** que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o que abaixo segue:

Em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura de Conceição do Castelo-ES, constatou-se que os senhores Marcel dos Anjos Oliveira (Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo) e Carlos Eduardo Ferreira (Enfermeiro) receberam R\$ 2.084,04 de diárias para participarem do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, realizado no período de 16 a 19 de julho de 2023, em Goiânia-GO.

A Lei Municipal nº 2.319/2022, que “Dispõe sobre a fixação de valor e a concessão de diárias aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo Municipal que se deslocarem do Município a serviço e dá outras providências”, traz em seu Capítulo III sobre a Prestação de Contas. O art. 13 da referida lei diz:

“Art. 13 A prestação de contas por parte do Agente Político ou Servidor deverá ser realizada através do preenchimento do Relatório de Viagens - Anexo III, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno da viagem”.

Ainda no art. 13, o § 2º diz:

“§ 2º A prestação de conta deverá apresentar também a seguinte documentação:

I - Para treinamento externo:

- a) Relatório detalhado contendo documentação comprobatória de participação (original ou cópia), resumo dos assuntos abordados, avaliação do participante quanto ao conteúdo e contribuição para seu desenvolvimento profissional e aplicabilidade no trabalho;
- b) Certificado de conclusão ou similar (original ou cópia);
- c) Relatório dos temas abordados com conteúdo para socialização do assunto com os demais membros da equipe;
- d) Outros documentos pertinentes.

II – (...)

III – (...). ”

Assinado





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Visando trazer esclarecimentos para a população, e à essa Casa de Leis, sobre a respectiva viagem, apresento o presente Requerimento, objetivando obter informações claras, concisas e corretas.

REQUERIMENTO

Requer do Poder Executivo Municipal que seja devidamente providenciado e encaminhado a este Poder Legislativo o seguinte:

1. Prestação de contas da viagem, incluindo todos os gastos que foram custeados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo;
2. Cópia dos comprovantes de viagem, como: Certificado de participação ou similar, de ambos os participantes do Município;
3. Cópia do relatório de viagem, conforme estabelece a alínea a, inciso I, § 2º, do art. 13 da Lei nº 2.319/2022;
4. Informações sobre qual o critério adotado pela Administração para escolha dos representantes do Município para participação do referido evento; e
5. Outras informações que queira prestar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES,
em 24 de julho de 2023.

Andreia Dalbó

ANDREIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8987/2023

Tipo: Requerimento: 14/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 25/07/2023 08:12:17

Procedência: Andréia Dalbó

Assunto: Requer informações e documentos do Poder Executivo Municipal a respeito de viagens realizadas.

